



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.292/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NORMA LIDIA TIAGO DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.901.026-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 804.852.609-30, admitida em 24 de março de 1986, e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar nº 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 8225/2015, com fruição no período de 09 de julho de 2015 a 05 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 110 120 15 DE N.º 10 507
UMUARAMA, 27 110 120 15
/ *Orni*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 setembro 120 15
DE N.º 10 467
UMUARAMA, 09 09 120 15
/ *Orni*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS